

RESOLUÇÃO Nº. 0226/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9180, de 04/04/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Prorrogar, na forma do artigo 316, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, por mais 30 (trinta) dias a partir de 07-03-2014, o prazo de encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar**, com Comissão designada pela Resolução nº. 0641/2013, publicada no DIOE do dia 06-12-2013, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 13.011.594-2, do servidor **Rosnei de Souza**, R.G. nº. 2.183.830-6, Auxiliar de Saúde, da Equipe Regional da 3ª. Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, conforme dispositivos em tese violados: Artigos 279, VI, VII; 285, XIV; 289; da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970, referente à conduta do servidor.

Curitiba, 19 de março de 2014.

Rene José Moreira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde em Exercício

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial